



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, sexta-feira, 7 de dezembro de 2018.

ANO II - Edição 088



LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 922, de 4 de dezembro de 2018.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao
Excelentíssimo Senhor EVALDO MENDES LOPES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor EVALDO MENDES LOPES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 4 de dezembro de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente

Wellington Resende da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 923, de 4 de dezembro de 2018.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao
Reverendíssimo FREI FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Reverendíssimo FREI FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 4 de dezembro de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente

Wellington Resende da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 924, de 4 de dezembro de 2018.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a IGREJA
EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ARAGUARI –
BAIRRO MIRANDA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ARAGUARI – BAIRRO MIRANDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a instituição religiosa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 4 de dezembro de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente

Wellington Resende da Silva
2º Secretário

AVISOS/ATAS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, terça-feira, às treze horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O presidente da Câmara, Vereador Luiz Antônio de Oliveira, solicitou ao segundo secretário que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB - presidente, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN – segundo secretário, Werlei Ferreira de Macedo/PSB. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte de novembro de dois mil e dezoito. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 1.596/2018, em resposta ao requerimento n. 1.524/2018, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 1.595/2018, em resposta ao requerimento n. 1.527/2018, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n. 1.600, 1.637/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.664, 1.665/2018, do Vereador Dhiosney de Andrade; d) n. 1.602/2018, em resposta ao requerimento n. 1.597/2018, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; e) n. 1.592/2018, em resposta ao requerimento n. 1.337/2018, da Vereadora Iêda Maria Fernandes; f) n. 1.620/2018, em resposta ao requerimento n. 1.603/2018, do Vereador Jander Souza Patrocínio; g) n. 1.623/2018, em resposta ao requerimento n. 1.605/2018, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; h) n.s 1.598, 1.612, 1.629/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.514, 1.478, 1.688/2018, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; i) n.s 1.616, 1.619, 1.622, 1.625, 1.639, 1.640/2018, em resposta aos



requerimentos n.s 1.620, 1.621, 1.461, 1.732, 1.694, 1.698/2018, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; j) n.s 1.594, 1.597, 1.624/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.554, 1.681, 1.564/2018, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; k) n.s 1.603, 1.630/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.567, 1.566/2018, do Vereador Werlei Ferreira de Macedo; l) n.s 1.590, 1.641/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.631, 1.657/2018, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; m) n.s 1.591, 1.599, 1.601, 1.604, 1.605, 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610, 1.611, 1.614, 1.615, 1.617, 1.618, 1.621, 1.631, 1.632, 1.633, 1.634, 1.636, 1.638/2018, em resposta aos requerimentos n.s 1.636, 1.672, 1.601, 1.586, 1.583, 1.581, 1.529, 1.498, 1.491, 1.470, 1.499, 1.494, 1.325, 1.634, 1.630, 1.440, 1.715, 1.721, 1.668, 1.711, 1.663, 1.670/2018, subscritos por diversos vereadores; n) n. 1.648/2018, encaminhando o saldo bancário referente ao período de doze a vinte e três de novembro do corrente; o) n. 1.645/2018, encaminhando relatório de benefícios eventuais concedidos no mês de outubro do corrente, em cumprimento ao disposto na Lei n. 4.377/2007; p) n. 1.669/2018, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 201/2018, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio e oportunos termos aditivos com o Estado de Minas Gerais, através do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, na forma e aos fins descritos no instrumento respectivo, dando outras providências"; q) 1.670/2018, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei n. 202/2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e dá outras providências" (até o valor de seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade) e n. 203/2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e dá outras providências" (até o valor de noventa e cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Saneamento Para Todos); r) n.1.671/2018, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 204/2018, que "Modifica a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC, criada pela Lei n. 4.602, de 22 de fevereiro de 2010, altera pela Lei n. 5.278, de 27 de junho de 2013, para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC." O prefeito Marcos Coelho de Carvalho, por meio do ofício n. 1.646/2018, formulou as seguintes de razões de veto total à Proposição de Lei n. 123, de 30 de outubro de 2018: "Araguari, 23 de novembro de 2018. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE! Vimos trazer ao conhecimento de VOSSA EXCELENCIA e ilustres Pares que, com fulcro no inciso I, do art. 54 da Lei Orgânica do Município de Araguari, decidimos vetar totalmente a Proposição de Lei nº 123, de 30 de outubro de 2018, de autoria do Poder Legislativo, a qual "Acrescenta os §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10 ao art. 6º da Lei nº 4.377, de 12 de dezembro de 2007, que define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Araguari, alterada pelas Leis nº 5.118, de 18 de fevereiro de 2013 e Lei nº 5.198, de 12 de junho de 2013", conforme cópia anexa. Em que pese a louvável iniciativa do vereador autor do Projeto de Lei que deu origem à Proposição de Lei em pauta, que acrescenta os §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10 ao art. 6º da Lei nº 4.377, de 12 de dezembro de 2007, passando a ter esta redação: "Art. 6º..... § 6º As empresas responsáveis pelos sepultamentos serão responsáveis pela afixação, em local visível, na portaria de hospital e de clínica, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados pelo familiar ou responsável em caso de óbito de paciente, sendo obrigadas a afixarem em locais de fácil visualização pela população a divulgação desta Lei, em todos os seus termos, para que todos possam ter ciência de sua aplicabilidade, conforme Lei do Estado de Minas Gerais nº 14.183, de 30 de janeiro de 2002. § 7º Os proprietários poderão utilizar de questionários, em conjunto com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, acerca das diretrizes para ter o benefício oferecido pelo Município. § 8º Fica também responsável da inserção do telefone de plantão da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, para verificar in loco as condições das famílias que serão beneficiadas ou não pela Lei. § 9º Para facilitar a inserção da Lei, poderá ser feita pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social o levantamento da vulnerabilidade financeira da população de baixa renda, tendo como escopo a renda familiar per capita, onde de posse dos dados, ficará registrado em cadastro próprio. § 10. A prestação de contas desses benefícios eventuais serão pagos deverá ser feita semestralmente, em conjunto pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e pelas funerárias." RAZÕES DO VETO Ao analisar a Proposição de Lei nº 123, de 30 de outubro de 2018, observa-se, de imediato, a sua inconstitucionalidade e a não adequação à Lei Orgânica do Município, por vício formal de iniciativa, assim como a contrariedade a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 5.940, de 5 de outubro de 2017. A proposição em exame, ao estabelecer regras na concessão de benefícios eventuais no âmbito da Secretaria do Trabalho e Ação Social e respectivo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, afrontou o princípio da independência e harmonia entre os poderes (art. 2º, CF/88), invadindo a esfera de competência constitucionalmente reservada ao Poder Executivo para dispor da matéria relativa à gestão do patrimônio público, em ofensa ao art. 51 da Lei Orgânica do Município de Araguari. As regras básicas do processo legislativo são de observância obrigatória pelos Estados e Municípios. Nesse norte, ato que constitui ação inerente à gestão administrativa, tal qual a constante da Proposição de Lei nº 123, de 30 de outubro de 2018 em comento, não pode ser deflagrada pelo Poder Legislativo. Nesse sentido, por expressa previsão da Lei Orgânica do Município de Araguari, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de projeto de lei que interfere nos órgãos da Administração pública. Assim dispõe o art. 51 da Lei Orgânica: "Art. 51. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre: I – criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e indireta ou aumento de sua remuneração; II – servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamentos e órgãos da administração pública; IV – matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções; Parágrafo único. Não será admitido aumento de despesas previstas nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal". (grifei) Sobre o tema, o Supremo Tribunal Federal firmou o seguinte entendimento: O desrespeito a prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação de poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente

editado. (grifei) STF, Pleno, ADI nº 1.391-2/SP, Rel. Ministro Celso de Mello, Diário de Justiça, Seção I, 28 Nov. 1997, p. 62216, apud Alexandre de Moraes, Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional, São Paulo: Atlas, 2002, p. 1.098. Ressalte-se que o Benefício Eventual é uma garantia estabelecida pelo SUAS, sendo prestada aos municípios através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, cujas ações de planejamento, prioridades, metas, desenvolvimento, normatização e efetivação devem ser submetidas à prévia análise do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme art. 16 e seguintes da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 5.940, de 5 de outubro de 2017. Na proposição em comento, a matéria não foi submetida à prévia análise e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, situação que em tese infringe as leis supracitadas, não reunindo condições legais para ser convertida em lei. Nessa ordem, a iniciativa parlamentar em comento, invade atribuição que se encontra a cargo da Secretaria do Trabalho e Ação Social, ou seja, órgão municipal subordinado diretamente ao Prefeito, Chefe do Poder Executivo. Logo, trata-se de matéria de competência exclusiva do Prefeito, sendo indiscutível a conclusão da inviabilidade do poder legislativo deflagrar Projeto de Lei abordando matéria taxativamente elencada na Constituição Federal de 1988 e replicadas na Lei Orgânica do Município de Araguari como de competência exclusiva do Executivo, por manifesto vício de iniciativa e afronta ao Princípio da Separação dos Poderes, consagrados tanto no art. 2º, da CF/88 quanto no art. 7º da Lei Orgânica do Município de Araguari. Assim, ainda que reconheçamos as boas intenções do nobre vereador, a Proposição de Lei nº 123, de 30 de outubro de 2018, além de incorrer em inconstitucionalidade formal por invadir a competência do Poder Executivo e ferir a autonomia dos entes federativos, também não observou os ditames da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e da Lei Municipal nº 5.940, de 5 de outubro de 2017, tendo em vista ausência de submissão da matéria à prévia deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS. Por essas razões expostas, entendemos que a Proposição de Lei não merece prosperar, acrescentando mais que a matéria também teve parecer contrário da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal. De resto, somem-se a tudo os demais motivos jurídicos que compõem o presente instrumento, fornecidos pela autoridade da Lei e da doutrina, para assegurar ao VETO TOTAL os trâmites legais e regimentais que lhe são próprios, levando-o oportunamente ao superior apreço do Emérito Plenário ao encontro do ansiado, justo e necessário acolhimento. Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração às pessoas de VOSSA EXCELENCIA e demais VEREADORES, subscrevemo-nos. Respeitosamente, Marcos Coelho de Carvalho/Prefeito" (sic). Ofício enviado pelo Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, datado de vinte e dois de novembro do corrente, comunicando sua renúncia ao cargo de primeiro secretário, a partir da referida data, por motivo de compromissos particulares. Ofício n. 120/2018- Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em resposta ao requerimento n. 1.728/2017. Ofício enviado pelo Vereador Dhiosney de Andrade, justificando sua ausência na sessão ordinária realizada no dia vinte de novembro do corrente, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, do art. 1º, da Lei n. 5.806/2016. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara acatou esta justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Dhiosney de Andrade apresentou atestado firmado pelo doutora Maria Isabel Araújo. (CRM-MG 74.557). IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharão à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei n. 199/2018 (altera Lei n. 5.900/2017- diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município, exercício de 2018); b) de lei n. 200/2018 (altera lei n. 5.975/2017- Lei Orçamentária 2018); c) de decreto legislativo n. 033/2018 (Título de Cidadão Honorário: Frei Fernando Aparecido dos Santos); d) de decreto legislativo n. 034/2018 (Diploma de Honra ao Mérito: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Araguari); nestes pareceres, o Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha assinou em substituição ao Vereador Levi de Almeida Siqueira (ausente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n. 199/2018 e n. 200/2018; nestes pareceres, os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Wanderlei Inácio assinaram em substituição aos Vereadores Sebastião Joaquim Vieira e Wesley Marcos Lucas de Mendonça (ausentes). A Comissão Especial, composta pelos Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Dhiosney de Andrade e Leonardo Rodrigues da Silva Neto (em substituição aos Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Werlei Ferreira de Macedo- proponentes, e Sebastião Joaquim Vieira- ausente), emitiu parecer pela aprovação do projeto de decreto legislativo n. 033/2018. A Comissão Especial, composta pelos Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Werlei Ferreira de Macedo e Wellington Resende Silva (em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira – ausente), emitiu parecer pela aprovação do projeto de decreto legislativo n. 034/2018. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Werlei Ferreira de Macedo: a) n. 1.796/2018- relatório referente ao recebimento da dívida ativa, a partir da Lei n. 6.110, de 25 de outubro de 2018; 2) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 1.797/2018- reforma do telhado do ginásio poliesportivo Alarico Assumpção, situado na Avenida Pércio Perfeito - Distrito Industrial; b) n. 1.798/2018- reforma dos banheiros da Praça Getúlio Vargas – Centro; 3) Jander Souza Patrocínio: a) n. 1.800/2018- instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) próximos ao número 835 da Avenida Senador Melo Viana; b) n. 1.801/2018- informações e responsabilidades sobre os túmulos abertos nas quadras dois e três do Cemitério Bom Jesus; 4) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.802/2018- que seja colocada caçamba para descarte de lixo no acesso às regiões da Jacuba e do Porto Barreiro; 5) Leonardo Rodrigues da Silva Neto: a) n. 1.803/2018- recolhimento do lixo nas estradas da Jacuba e do Porto Barreiro, por meio do caminho da Limpebrás que faz a coleta no Distrito de Piracáiba; 6) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva: a) n. 1.804/2018- instalação de academia ao ar livre nos Residenciais Bela Suíça; 7) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.805/2018- demarcação de vaga de estacionamento para pessoa com deficiência em frente ao edifício Governador Magalhães Pinto, localizado na Rua Afonso Pena, esquina com a Rua Rui Barbosa; b) n. 1.806/2018- realização de manutenção na estrada rural que liga as regiões denominadas Capim Branco e Fundão; 8) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 1.807/2018- recapeamento asfáltico



das Ruas Magnólia Cardoso de Oliveira, Manoel Assis Pereira, Constando Pereira Cardoso, Miguel Pedreiro e Sebastião Vogado (Bairro Goiás), Dezenove de Outubro, Jaime Araújo e Maranhão (Bairro Santa Terezinha); b) n. 1.808/2018- que seja realizada fiscalização, por meio do Procon, referente ao preço dos combustíveis em Araguari; c) n. 1.809/2018- cópia do processo referente a contratação da empresa Rental Sette Locações e Comércio Eireli-ME, contrato administrativo n. 099/2018, pregão presencial n. 028/2018, processo n. 063/2018 - objeto: contratação de empresa especializada no serviço de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para a manutenção das estradas rurais e logradouros públicos, no perímetro urbano do Município de Araguari; d) n. 1.810/2018- instalação de lâmpadas de LED no entorno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e do Conservatório Estadual de Música e Centro Interescolar de Artes Raul Belém; e) n. 1.813/2018- solicitando a supressão da expressão “e depois de apresentarem diploma, devidamente registrado, de ensino superior completo”, constante do § 1º, do art. 17, da Lei n. 6.113, de 7 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre a criação de cargos públicos, promove a alteração da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, bem como faz as adequações nas atuais carreiras da Administração Tributária, dando outras providências”; 9) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.811/2018- encaminhando à Tenco Construções e Urbanismo Ltda., as cartas anexadas ao requerimento, solicitando providências com relação a possíveis problemas nas unidades habitacionais que seriam de responsabilidade da empresa; 10) Giuliano Sousa Rodrigues: a) n. 1.814/2018- capina e limpeza do terreno localizado na Rua Niquelândia (na saída para a região Capim Branco, próximo ao Centro Esportivo de Apoio Comunitário - CESAC I); b) n. 1.815/2018- realização de operação tapa-buracos na entrada do Viaduto Maria de Fátima Carneiro Pereira - Neginha; 11) Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva: a) n. 1.818/2018- que seja agendada uma reunião com a Construtora Tenco, o Banco do Brasil e o Ministério Público, para tratar de assunto referente às mensalidades pagas pelos moradores do Residencial Portal dos Ipês; 12) Giuliano Sousa Rodrigues: a) n. 1.819/2018- realização de capina e limpeza na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Amanhece; b) n. 1.820/2018- execução do serviço de capina e limpeza da Praça Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Amanhece; 13) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.823/2018- instalação de redutor de velocidade em frente à Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Gutierrez, na Avenida Batalhão Mauá, número 39; b) n. 1.824/2018- construção de travessia elevada em frente ao Serviço Social de Luto Frederico Ozanam, na Rua Josias Batista Leite, número 283 - Bairro dos Bosques; c) n. 1.825/2018- instalação de lâmpadas de LED na Rua Joviano Troncha, Bairro Sibipiruna; d) n. 1.826/2018- encaminhando para análise anteprojeto de lei alterando a Lei Complementar n. 34/2004, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Araguari, visando a criação do Bairro Brasil, abrangendo os Residenciais Bela Suíça (I, II, III), Portal de Fátima (I, II), Madrid e Monte Moriá; e) n. 1.827/2018- instalação de bicicletário em frente ao Serviço Social de Luto Frederico Ozanam; f) n. 1.828/2018- instalação de lâmpadas de LED na Avenida Doutor Jorge Calil Canut, Bairro Sibipiruna; g) n. 1.829/2018- instalação de lâmpadas de LED na Avenida Doutor Oswaldo Pieruccetti, Bairro Sibipiruna; h) n. 1.830/2018- realização de operação tapa-buracos na Avenida Porto Alegre, Bairro Milenium; i) n. 1.831/2018- realização de operação tapa-buracos na Rua Benedita Silva Gonçalves - Tia Dita, Bairro Independência, próximo ao viaduto de acesso ao Bairro São Sebastião; j) n. 1.833/2018- informações sobre a modalidade de licitação que foi definida para a contratação de empresa de limpeza urbana, justificando a escolha; 14) Douglas Vieira Rodrigues Tosta: a) n. 1.834/2018- cópia dos contratos referentes a realização de operação tapa-buracos, bem como dos contratos com a empresa Pam, referentes aos serviços prestados no atual governo e no anterior. Os Vereadores Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Werley Ferreira de Macedo, por meio do requerimento n. 1.794/2018, cumprimentam o Vereador Hélio Ferraz “Baiano”, pela eleição para presidente da Câmara Municipal de Uberlândia; cumprimentos extensivos aos demais membros eleitos da Mesa Diretora. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Wellington Resende da Silva e Werley Ferreira de Macedo, apresentaram o requerimento n. 1.795/2018, cumprimentando o doutor Sérgio Antônio Borges Loureiro, pela eleição para presidente da Quadragésima Sétima Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais; cumprimentos extensivos aos demais membros eleitos da diretoria. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Giuliano Sousa Rodrigues solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.799/2018) à família da senhora Rita de Cássia Barbosa. Os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Warley Ferreira de Moraes, por meio do requerimento n. 1.812/2018, encaminharam cartas à Tenco Construções e Urbanismo Ltda., solicitando providências com relação a possíveis problemas nas unidades habitacionais de responsabilidade da empresa. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues apresentou os requerimentos: a) n.s 1.816/2018 e 1.817/2018, convidando para fazer uso da tribuna livre o presidente da Construtora Tenco, a fim de explicar sobre a construção das casas do Residencial Portal dos Ipês, e solicitando informações sobre a instalação de escritório da empresa em Araguari; b) n. 1.821/2018, solicitando a direção da TV Integração que seja verificado o sinal digital da emissora em Araguari, nos Bairros Santiago, Ouro Verde e adjacentes, pois estaria instável. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Warley Ferreira de Moraes, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.822/2018) à família do senhor Cornélio Debs. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Warley Ferreira de Moraes solicitaram a realização de audiência pública (requerimento n. 1.832/2018) para discutir a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Rural Sustentável. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes e Wellington Resende da Silva, cumprimentaram o senhor Ualisson Carvalho Silva (requerimento n. 1.835/2018), pela eleição para presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP. Os Vereadores Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Werley Ferreira de Macedo, apresentaram moção de aplauso (n. 106/2018) ao doutor Luciano Mazão Leite, pelos relevantes serviços prestados como médico em Araguari. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado apresentou moção de aplauso (n. 107/2018) à Defensoria Pública de Araguari, pela realização do mutirão “Direito a Ter Pai”, no dia vinte e três de novembro do corrente.

Os Vereadores Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha e Wellington Resende da Silva apresentaram moção de aplauso (n. 108/2018), ao Comando de Policiamento de Meio Ambiente da Polícia Militar- Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente, bem como a Nona Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, pela solenidade de formatura dos alunos do Programa de Educação Ambiental – PROGEA, no dia vinte e três de novembro do corrente. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes e Wellington Resende da Silva, apresentaram moção de aplauso (n. 109/2018) ao senhor Expedito Alves Júnior, secretário municipal de Obras, pelos relevantes serviços prestados ao Município. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues fez a retirada dos projetos de lei: a) n. 180/2018, que “Modifica a denominação da Rua Cinco do Loteamento Cidade Nova, no Bairro Ouro Verde, para Rua Jair David Ramos – Jair Barbeiro”; b) n. 181/2018, que “Modifica a denominação da Rua Seis do Loteamento Cidade Nova, no Bairro Ouro Verde, para Rua Sebastião David Ramos - Sebastião Barbeiro”; c) n. 182/2018, que “Modifica a denominação da Rua Quatro do Loteamento Cidade Nova, no Bairro Ouro Verde, para Rua Geraldo David Ramos.” Em seguida, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues reapresentou as matérias, por meio dos projetos de lei: a) n. 205/2018, que “Modifica a denominação da Rua Sete, localizada no Loteamento Cidade Nova, no Bairro Ouro Verde, para Rua Jair David Ramos – Jair Barbeiro”; b) n. 206/2018, que “Modifica a denominação da Rua Oito, localizada no Loteamento Cidade Nova, no Bairro Ouro Verde, para Rua Sebastião David Ramos - Sebastião Barbeiro”; c) n. 207/2018, que “Modifica a denominação da Rua Nove, localizada no Loteamento Cidade Nova, no Bairro Ouro Verde, para Rua Geraldo David Ramos.” Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Werley Ferreira de Macedo, apresentaram o projeto de resolução n. 009/2018, alterando a redação do art. 38 e parágrafos, e do art. 39 da Resolução n. 007, de 9 de novembro de 1990- Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, dispondo sobre a vaga nos cargos da Mesa Diretora. Durante a apresentação de proposições e para registro em ata, foi realizada a leitura das emendas a seguir relacionadas, apresentadas pelos vereadores (dentro do prazo regimental- vinte e um de novembro do corrente) ao projeto de lei n. 171/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2019”, conforme previsto no art. 149-A, da Lei Orgânica do Município de Araguari, acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 045, de 25 de setembro de 2018, dispondo sobre a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentária anual. Emenda n. 035, de autoria do Vereador Jander Souza Patrocínio (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: l- U.O. 02.22, classificação 02.22.00.10.305.0028.2086, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- construção de baias (cobertas) no Canil Municipal, para internação, com anexo para área de sol dos animais; para a construção de um galpão com galpão anexo para abrigar os felinos; promover a restauração da área de sol já existente. Emenda n. 036, de autoria do Vereador Jander Souza Patrocínio- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: l- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Liga Araguarina de Futebol de Salão. Emenda n. 037, de autoria do Vereador Wanderlei Inácio (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: l- U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: l- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o Centro de Recuperação do Alcoolatra de Araguari – CERE. Emenda n. 039, de autoria do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha- (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: l- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 3.3.90.30.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- Unidade Básica de Saúde da Família Novo Horizonte - UBS Brasil. Emenda n. 040, de autoria do Vereador Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: l- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Emenda n. 041, de autoria do Vereador Dhiosney de Andrade (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: l- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF no Conjunto Habitacional Portal dos Ipês. Emenda n. 042, de autoria do Vereador Dhiosney de Andrade- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: l- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- execução de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Emenda n. 043, de autoria do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: l- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para cirurgias oftalmológicas. Emenda n. 044, de autoria do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: l- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto. Emenda n. 045, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento



4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF no Conjunto Habitacional Portal dos Ipês.Emenda n. 046, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.34, classificação 02.34.00.08.244.0041.2462, elemento 4.4.90.52.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Superintendência de Promoção da Igualdade Racial – SUPIR.Emenda n. 047, de autoria do Vereador Werlei Ferreira de Macedo (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.22, classificação 02.22.00.10.302.0028.2082, elemento 3.3.90.30.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- aquisição de produtos ortopédicos.Emenda n. 048, de autoria do Vereador Werlei Ferreira de Macedo- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.15, classificação 02.15.00.20.122.0003.2083, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$2.000,00 (dois mil reais) para o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari; I- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$2.000,00 (dois mil reais) para a Liga Aragararina de Futebol – LAF.Emenda n. 050, de autoria do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari.Emenda n. 051, de autoria do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.34, classificação 02.34.00.08.244.0041.2462, elemento 3.3.90.30.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- promoção da igualdade racial com eventos e palestras.Emenda n. 052, de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família Paraíso.Emenda n. 053, de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Liga Aragararina de Futebol de Salão.Emenda n. 055, de autoria do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari- consultas oftalmológicas.Emenda n. 056, de autoria do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o Núcleo Espírita Bezerra de Menezes.Emenda n. 057, de autoria do Vereador Levi de Almeida Siqueira (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari- consultas oftalmológicas.Emenda n. 058, de autoria do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação Casa de Davi.Emenda n. 059, de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a celebração de convênios na área da saúde- Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Maria Eugênia.Emenda n. 060, de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação Casa de Davi.Emenda n. 061, de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.36, classificação 02.36.00.04.122.0002.2505, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Araguari – APROAMA.Emenda n. 062, de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.06, classificação 02.06.00.06.182.0005.2024, elemento 3.3.70.41.00: 1) R\$2.000,00 (dois mil reais) para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; II- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$2.000,00 (dois mil reais) para a Liga Aragararina de Futebol de Salão.Emenda n. 063, de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2082, elemento 3.3.90.36.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- realização de cirurgias e exames eletivos. Emenda n. 064, de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.34, classificação 02.34.00.08.244.0041.2462, elemento 4.4.90.52.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Superintendência de Promoção da Igualdade Racial- SUPIR.Emenda n. 065, de autoria do Vereador Warley Ferreira de Moraes (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar

R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2082, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- manutenção dos procedimentos de média e alta complexidade.Emenda n. 066, de autoria do Vereador Warley Ferreira de Moraes - retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação Beneficente Mãos à Obra da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.Emenda n. 067, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Oliveira- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.13, classificação 02.13.00.27.811.0019.2122, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Liga Aragararina de Futebol – LAF.Emenda n. 068, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Oliveira (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- realização de cirurgias ortopédicas.Emenda n. 069, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; e transferir para: I- U.O. 02.15, classificação 02.15.00.20.122.0003.2041, elemento 3.3.50.42.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguari.Emenda n. 070, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$4.000,00 (quatro mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.122.0002.2131, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2082, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a realização de cirurgias eletivas. Também para registro em ata, foi realizada a leitura das emendas n.s 049 e 054 (apresentadas dentro do prazo regimental- vinte e um de novembro do corrente), que extrapolam o limite imposto pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, de um inteiro e dois décimos por cento (1,2%) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei n. 171/2018.Emenda n. 049, de autoria do Vereador Werlei Ferreira de Macedo- retirar R\$200.000,00 (duzentos mil reais) da U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.365.0009.2125, elemento 4.4.90.51.00; e transferir para: I- U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.365.0009.2125, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$200.000,00- construção de quadra poliesportiva no Centro Educacional Municipal Realino Elias Carrijo, no Distrito de Amanhece. Emenda n. 054, de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira- retirar R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) da U.O. 02.07, classificação 02.07.00.04.129.0002.2027, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) da U.O. 02.07, classificação 02.07.00.04.122.0002.2015, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da U.O. 02.05, classificação 02.05.00.04.122.0002.2011, elemento 3.3.90.39.00; retirar R\$200.000,00 (duzentos mil reais) da U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0017.2452, elemento 3.3.50.39.00; 02.09.00.26.122.0002.2063; e transferir para: I- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2052, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para cada uma das seguintes Escolas de Samba: a) Acadêmicos do Futuro; b) Unidos do Novo Horizonte; c) Afocês da Nova República; d) Raizes Mocuna; e) Unidos da Independência; f) Arrastão do Bairro Miranda; g) Unidos da Eugênia e Brasília; h) Mocidade Independente de Araguari; i) Unidos do Sewa; II- U.O. 04.17, classificação 04.17.00.13.392.0024.2038, elemento 3.3.50.43.00: 1) R\$500.000,00 (cinquenta mil reais) para a Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupês de Araguari; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Congo Verde; b) Grupo de Dança Princesa Isabel; c) Grupo de Congo Catupê Cacunda; d) Grupo Moçambique Branco de Nossa Senhora do Rosário; e) Grupo de Moçambique Dourado; f) Grupo de Dança Nossa Senhora da Guia; g) Associação Terno de Congo Marinheiro de São Benedito; h) Associação Folclórica Congo Branco Nossa Senhora do Rosário; i) Associação de Dança Congo de Ouro de Araguari; j) Terno de Congo Treze de Maio; k) Associação das Folias de Santos Reis de Araguari; III- U.O. 02.08, classificação 02.08.00.12.122.0002.2015, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$300.000,00 (trinta mil reais) para cada um dos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil (manutenção e compra de materiais): a) CEM Maria de Fátima Oliveira Moraes; b) CEM Professor Hermenegildo Marques Veloso; c) CEM João Pedreiro; d) CEM Mário da Silva Pereira; e) CEM Ondina Moutinho Vieira; f) CEM Papa João XXIII; g) CEM Tenente-Coronel Vilagrã Cabrita; h) CEM Realino Elias Carrijo; i) CEM Justino Rodrigues da Cunha; j) CEM José Inácio; k) CEM Rosa Mameri Rad; l) CEM João Ribeiro de Araújo; m) CEM Ozório Vieira Carrijo; n) CEM Neusa Rodrigues Teixeira; o) CEM Rosângela de Fátima Cardoso; p) Centro Atenção Integral à Criança Doutor Arcino Santos Laureano- CAIC; 2) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada um dos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil (manutenção e compra de materiais): a) CMEI de Paiva Neves; b) CMEI, Maria da Glória Gonçalves; c) CMEI Irmã Margarida; e) CMEI, Zaquia Pedreiro Skaf; f) CMEI, Nossa Senhora da Penha; g) CMEI, Lázaro Camargo; h) CMEI Padre Alberto Art's; i) CMEI Padre Nilo; j) CMEI Maria Belém; k) CMEI Vó Zita; l) CMEI Talita Pereira de Oliveira; m) CMEI Maria Barbosa Naves; n) CMEI Santa Terezinha; o) CMEI Padre Nilo II; p) CMEI Lar Maria Carlota; IV- U.O. 02.19, classificação 02.19.00.08.244.0026.2204, elemento 3.3.50.41.00: 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Associação dos Deficientes Físicos de Araguari - ADEFA; b) Associação dos Catadores de Material Reciclável dos Verdes de Araguari - ASCAMARVA; c) Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari - ASCAMARA; d) Associação Casa de Davi; e) Casa do Caminho; f) Educandário Lar da Criança; g) Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER; h) Sociedade dos Surdos de Araguari; i) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; j) Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer; k) Clube dos Passarinheiros de Araguari - C.P.A.; l) Associação de Cantores, Pregadores e Músicos de Araguari; m) Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Araguari - APROAMA; n) Departamento de Assistência Social Bezerra de Menezes; o) Comunidade Terapêutica Pró-Vida; 2) R\$100.000,00 (cem mil reais)- Associação dos Universitários do Triângulo - AUTI; V- U.O. 02.11, classificação 02.11.00.10.302.0007.1034, elemento 3.3.90.39.00: 1) R\$200.000,00 (duzentos mil



reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari; VI- U.O. 02.09, classificação 02.09.00.15.452.0013.2060, elemento 4.4.90.51.00: 1) R\$100.000,00 (cem mil reais) para construção de uma unidade policial no Distrito de Amanhece; 2) R\$100.000,00 (cem mil reais) para construção de uma unidade policial no Distrito de Piracaiaba.VI-ORADORES INSCRITOS- Inscritos como oradores, dispensaram o uso da tribuna os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Sebastião Joaquim Vieira, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Werlei Ferreira de Macedo, Warley Ferreira de Moraes, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Dhiosney de Andrade, Leonardo Rodrigues da Silva Neto. Convidado para fazer uso da tribuna livre, por meio do requerimento n. 1.314/2018, de autoria dos Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Iêda Maria Fernandes, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, não compareceu a sessão o superintendente Sebastião Cardoso de Farias, da Superintendência de Água e Esgoto, pois não teria recebido o convite.VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Werlei Ferreira de Macedo/PSB.VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria.Quando da discussão do projeto de lei 185/2018, foi concedida vista por seis dias ao Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta, com base na alínea “t”, do inciso II, do art. 42, do Regimento Interno da Câmara.Em votação o projeto de lei n. 194/2018, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 194/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 130, de 27 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre a instituição do abono previsto na Lei n. 5.717, de 30 de março de 2016, para a categoria que menciona a seguir relacionadas” (ocupantes do cargo público de Fonoaudiólogo).Em votação o projeto de decreto legislativo n. 028/2018, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale, foram aprovados por treze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 028/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 919, de 27 de novembro de 2018, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor André Luiz Grigório.”Em votação o projeto de decreto legislativo n. 029/2018, de autoria dos Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, foram aprovados por treze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 029/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 920, de 27 de novembro de 2018, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada – Doorgal Andrada.”Em votação o projeto de decreto legislativo n. 031/2018, de autoria dos Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues e Wellington Resende da Silva, foram aprovados por treze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 031/2018 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções

quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 921, de 27 de novembro de 2018, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Lafayette Luiz Doorgal de Andrada – Lafayette Andrada.”Nos pareceres da Comissão de Redação, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado assinou em substituição.O projeto de decreto legislativo n. 032/2018 foi retirado da pauta, em virtude da ausência dos Vereadores Levi de Almeida Siqueira e Wesley Marcos Lucas de Mendonça (proponentes).IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por treze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte de novembro de dois mil e dezoito.X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS- Foram aprovados, por treze votos, os requerimentos n.s 1.794, 1.795, 1.796, 1.797, 1.798, 1.799, 1.800, 1.801, 1.802, 1.803, 1.805, 1.807 (exceto o pedido referente às Ruas Jaime Araújo e Maranhão, já formulado por meio do requerimento n. 081/2018), 1.808, 1.809, 1.811, 1.812, 1.813, 1.814, 1.815, 1.816, 1.817, 1.818, 1.819, 1.820, 1.821, 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, 1.827, 1.828, 1.829, 1.830, 1.831, 1.832, 1.833, 1.834, 1.835/2018.Não foram apreciados os requerimentos n.s 1.804, 1.806, 1.810/2018, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 699, 138, 1.598/2018, respectivamente.Também foram aprovadas por treze votos as moções de aplauso n.s 106, 107, 108, 109/2018.O plenário ainda aprovou, por treze votos, os pedidos formulados pelo prefeito, por meio dos ofícios n.s 1.603, 1.624, 1.633/2018, de prorrogação dos prazos para encaminhamento de respostas respectivamente aos requerimentos n.s 1.567, 1.564, 1.668/2018, prorrogação esta a partir do encerramento do prazo inicial.XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão, extraordinária, o projeto de lei n. 171/2018.XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Werlei Ferreira de Macedo/PSB; ausentes os Vereadores Levi de Almeida Siqueira/MDB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS.O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por duas horas, após aprovação do plenário.O presidente Luiz Antônio de Oliveira agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão da Câmara, extraordinária, a realizar-se às treze horas do dia trinta de novembro do corrente; e, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito. Ata aprovada sem restrições, por dezesseis votos. Sala das sessões, em três de dezembro de dois mil e dezoito. Vereador Luiz Antônio de Oliveira-presidente; Vereador Wellington Resende da Silva- segundo secretário.

MATÉRIAS INSTITUCIONAIS

Pauta da sessão extraordinária do dia 11/12/2018

PL 147/2018: “Institui no âmbito do Município de Araguari, a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo”. **Autor:** vereador Werlei Ferreira de Macedo.

OBS: Pauta sujeita a alteração



CONHEÇA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E ACOMPANHE O TRABALHO DE SEUS REPRESENTANTES.

Acesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)
EDITORA: Sávvia de Lima Martins
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br